



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 05/02/02
Assessoria de Planejamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____
(DA Sr.ª DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO)

PDL 728 /2002

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 05/02/02

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Henrique Cândido Martins.

Helena Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Henrique Cândido Martins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Soldado da PM Henrique Cândido Martins, componente do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, Programa este que executa no Distrito Federal, trabalho de relevante importância social para a comunidade, desenvolvida nas escolas, onde prestam serviços de resistência à alucinógenos e à violência.

Sala das Sessões, em

PROCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 728/02
11. n.º OJ RITA

ANILCÉIA MACHADO
Líder do PSDB.